



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 042

18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Alteração de Gratificação e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera o percentual de gratificação para exercício de Função de Chefe de Patrimônios e Serviços Gerais designado Servidor Público Sr. **ROBSON JARA ARECO**, constante do **Art. 2º** da Portaria 016, de 15 de janeiro de 2025, passando do importe de 100% (cem por cento), para o percentual de 80% (oitenta por cento), conforme o disposto no grupo ocupacional II, categoria funcional VI, da Lei Complementar nº 085, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS